



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VAZANTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA FÍSICA**, sob o nº 01/2025 conforme disposto no inciso II o art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e comercial, Disponibilização do lixo no aterro controlado do Distrito de Vazamor e Riacho de Areia; bem como serviços na Estação de Tratamento de Esgoto do Distrito de Vazamor, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RAZÃO SOCIAL: CLEBER FARIA PEREIRA

CNPJ: 58.692.627/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)

RAZÃO SOCIAL: NILTON GONÇALVES DA SILVA

CNPJ: 58.729.585/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (Vinte sete mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.50.00.15.452.1501.2026.33903900 ficha 175 Fonte 1.500.000.0000

02.50.00.17.512.1701.2035.33903900 ficha 220 Fonte 1.500.000.0000

Vazante, 30 de janeiro de 2025.



GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal